



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 131/2018

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de guard rail na pavimentação asfáltica de Ribeirão Máximo, próximo à residência do Senhor Adolfo Martendal.

Justificativa: A fim de evitar acidentes maiores no local, faz-se necessário a instalação de guard rail, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos motoristas.

Luiz Alves/SC, 09 de julho de 2018

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000